



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 212/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.496 de 14 de dezembro de 2018

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 123.000,00  
002 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0008.2841 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA  
2700 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES

07 SECRETARIA DE ESPORTES 43.000,00  
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE  
27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
03320 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 128.000,00  
002 DEPTO. DE TRANSPORTE ESCOLAR  
12.364.0010.2038 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA  
2430 E 0000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

07 SECRETARIA DE ESPORTES 3.000,00  
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE  
27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
03280 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

07 SECRETARIA DE ESPORTES	20.000,00
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE	
27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
03300 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
07 SECRETARIA DE ESPORTES	5.000,00
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE	
27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM PJ	
03330 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
07 SECRETARIA DE ESPORTES	5.000,00
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE	
27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
03360 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 25 de março de 2019.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial  
Nº 50140  
De 27 de 03 de 2019  
Assinado por [Assinatura]

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br